



LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS DO AMBIENTE – Os Vigilantes da Natureza
(LGDH-VN)

Ata da Reunião
Ref. n.º 02/2024.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, precisamente às vinte horas de Portugal, pela chamada em grupo no WhatsApp, reuniu-se os membros da LGDA-VN, em uma reunião extraordinária (*vide*, o n.º 1, artigo 17.º do Estatuto da LGDA-VN), presidida pelo Presidente Mr. Maquilo Baldé e secretariada pelo Dr. Iano Jorge Injucam. No ato da abertura da reunião o Presidente fez exposição da proposta de ordem do dia previamente distribuída (01/08/2024) na página do grupo da organização, e de seguida ficou aprovada a proposta com base os seguintes pontos:

1. Informações gerais;
2. Proposta da criação do contato da LGDA-VN (email; Website e telefone);
3. Contribuição para o efeito da legalização da LGDA-VN;
4. Diversos.

Ora, quanto ao primeiro ponto da ordem do dia – Informações gerais, o Presidente fez brevíssimo sinopse, com o intuito de informar aos membros ausentes na primeira reunião da organização, daquilo que foi a ideia inicial de surgimento do projeto da nossa ONG.

E à título ainda das informações gerais, ficou enaltecido a necessidade de se prosseguir urgentemente com os trabalhos preliminares da LGDA-VN (isto é, a questão da legalização e da criação de contactos da organização), como condição essencial para impulsionar maior dinâmica da organização, quer ao nível interno e internacional. Todavia, o Presidente elogiou à vontade e determinação demonstrada pelos membros da organização em trabalhar arduamente no cumprimento dos objetivos da LGDA-VN.

Relativamente ao segundo ponto da ordem do dia – Proposta da criação do contato da LGDA-VN, os membros presentes na reunião sugeriram, unanimemente, a criação de

um EMAIL que inala a nomenclatura da LGDA-DN, entretanto, ficou acordado o seguinte email e palavra-passe:

- Email: liga.guineense.dto.ambiental@gmail.com
- Palavra-passe: Liga@2024

E no que tange a WEBSITE da organização, por se tratar de um assunto que exige uma certa experiência técnica ou domínio informática para sua criação ou arranjo, ficou a cargo de Dr. Queba Dafé a missão de entrar em contato com a pessoa que possui domínio neste assunto a fim de saber como proceder, e disso informar a organização assim que for o caso.

Ainda sobre segundo ponto da ordem do dia, concretamente na questão de criação do número de TELEFONE PRÓPRIO da organização, a mesma ficou relegado para um momento posterior, mas decidiu-se que o número de telefone: (00245) 955459090 pertencente ao Mr. Maquilo Baldé servirá de contato provisório da LGDA-VN, até que seja criado ou adquirido um contato próprio da organização.

Quanto ao terceiro ponto da ordem do dia – Contribuição para o efeito da legalização da LGDA-VN, segundo as informações recolhidas sobre as taxas do processo da legalização e consequente solicitação de Registo, necessitar-se-á de 200.000 xof. (duzentos mil francos cfa). E a respetiva quantia será suportada pelos membros da organização mediante a contribuição, por cada, no valor de 33.500 xof (trinta e três mil francos cfa), e esta contribuição pode ser feita em duas prestações, mas com respeito ao prazo limite das contribuições que é o final do mês de setembro. Ademais, sugeriu-se avançar com a entrega de documentações (Estatutos, Cópias do B.I ou Passaporte dos membros fundadores, Ata Constitutiva) junto das entidades administrativas responsáveis pelo processo da legalização com o fito de permitir a celeridade do processo, antes mesmo do pagamento da taxa do processo. E fica a cargo de Mr. Malam Braima Sambú a missão de recolher a documentação e garantir a sua entrega.

Por fim, sobre os Diversos, foram frisadas várias ideias. Desde logo, o Dr. Iano Jorge Injucam propõe a realização de um projeto intitulado Diagnóstico ou Estado do Ambiente na Guiné-Bissau, com o propósito de inventariar e divulgar, na página da LGDA-VN, os resultados positivos do ambiente em geral, bem como os desafios ambientais existentes no país, e que, inequivocamente, a LGDA-VN se compromete a combater, defender e promover (cf. artigo 3.º dos Estatutos da LGDA-VN). E sobre esta

ideia ficou marcada uma reunião específica, agendada para a terceira semana do mês de agosto, a fim de debater e definir estratégias para a sua concretização.

Mr. Maquilo Baldé frisou a necessidade de a organização mostrar sempre a sua vertente científica, procurar sempre que tiver um projeto objeto de execução que o mesmo sirva também de uma obra científica, ou seja, um artigo científico, como forma de marcar e elevar o padrão organizacional, técnico e científico da LGDA-VN. Além disso, Mr. Malam Braima Sambú levantou a necessidade de estabelecer contato junto das instituições académicas portuguesas (universidades ou institutos politécnicos) com a finalidade de negociar e rubricar parcerias em matéria científica. E falou-se ainda de uma parceria futura da LGDA-VN com a ONG Associação Pobreza Zero e SAYA. Por fim, destacou-se o interesse de a nossa organização procurar se participar, caso seja possível, na COP 28 que vai decorrer no Brasil, em 2025.

Nada mais havendo a tratar o Mr. Maquilo Baldé encerrou a reunião. E na sequência da mesma lavrou-se a presente ata (n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto da LGDA-VN) que passa a ser lida em voz alta e submetida aprovação pelos membros presentes e consequentemente assinada.

Presidente

Maquilo Balde

Secretariado

Iano Jorge Injucam

Lisboa, 3 de agosto de 2024.